

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., INICIADA E SUSPensa EM 25 DE ABRIL DE 2018, RETOMADA EM 03 DE MAIO DE 2018, E NÃO INSTALADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.

1 DATA, HORA E LOCAL: Iniciada e suspensa, em 25 de abril de 2018, reiniciada no dia 03 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“**Emissora**”), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e não instalada, em primeira convocação.

2 PRESENÇA: Retomada a presente assembleia, não houve presença de debenturistas (“**Debenturistas**”) da 11ª (décima primeira) emissão (“**Emissão**”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“**Debêntures**”). Presentes, somente, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora.

3 CONVOCAÇÃO: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula VIII (Assembleia-Geral dos Debenturistas) da “*Escritura Particular da 11ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*” celebrada, em 23 de outubro de 2007, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018 e no jornal “Valor Econômico”, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2018.

4 MESA: Presidida pela Sra. Lucy Ikeda Uda, e Secretariada pelo Sr. Gustavo Cobercini Morais.

5 ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Energisa S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“**Energisa**”), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Emissora lançada pela Energisa, a qual tem por objeto a aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria (“**OPA**”), nos termos do edital da OPA publicado pela Energisa, em 06 de abril de 2018, e do fato relevante divulgado pela Energisa, em 05 de abril de 2018, ambos disponíveis para consulta no website da Energisa

(ri.energisa.com.br), bem como na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (g), da Escritura de Emissão; e

- (B)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

6 DELIBERAÇÕES:

6.1 Instalada validamente a assembleia, no dia 25 de abril de 2018, e após a discussão da matéria, os Debenturistas deliberaram, pelos votos dos titulares de 96,62% (noventa e seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, por suspender a referida Assembleia para reabertura nesta data, a fim de deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.

6.2 Na data da reabertura da presente assembleia, em 03 de maio de 2018, considerando que não houve a presença de Debenturistas titulares de Debêntures necessária para o atingimento do quórum de instalação previsto na Escritura de Emissão, a presente assembleia não foi instalada, em primeira convocação. A Emissora realizará nova convocação para deliberar, em segunda convocação, as matérias da Ordem do Dia.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado a presidente deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, e pelo Agente Fiduciário.

Barueri, 03 de maio de 2018.

Lucy Ikeda Uda

Presidente

Gustavo Cobercini Morais

Secretário

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., iniciada e suspensa em 25 de abril de 2018 e retomada, em 03 de maio de 2018, e não instalada em primeira convocação]

na qualidade de Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., iniciada e suspensa em 25 de abril de 2018 e retomada, em 03 de maio de 2018, e não instalada em primeira convocação]

na qualidade de Emissora:

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: